



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.066, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Declara Utilidade Pública Banda de Música Estrela de São João.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Banda de Música Estrela de São João, inscrita no CNPJ nº 21.613.070/0001-95.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Santa Luzia, 21 de março de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	21, 03, 19
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	